

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Comissão de Direito e Defesa dos Animais.

Comissão de Direito e Defesa dos Animais.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, os membros da Comissão de Direito e Defesa dos Animais se reuniram, para apreciarem o Projeto de Lei Ordinária, nº 75/2021, que dispõe sobre o direito do Cidadão em fornecer, em espaço públicos, alimentos e água aos animais em situação de rua. encaminhado pela Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania para emissão de parecer.

Os Membros da Comissão de Direito e Defesa dos Animais analisaram o teor da matéria e concordaram por unanimidade pelo parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, de autoria da ilustre Vereador Isaque Demani.

Parecer este realizado, lido e assinado por todos os membros.

Nova Friburgo, 10 de Setembro de 2021.

Joelson José de Almeida Martins

Joelson do Pote Presidente

Maiara Felício

Membro,

Isaque Demani Membro